



DEMONSTRATIVO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	IPTU / IDOSOS E PENSIONISTAS	17.124,51	17.610,84	18.110,99	Isenção de IPTU para inativos, aposentados e pensionistas e idosos com mais de 65 anos, que recebam até 03 salários mínimos, que possuam apenas 01 imóvel, que resida nele, conforme dispõe o artigo 116, inciso I alínea G, da Lei Complementar 01/2001 - Código Tributário Municipal. E também obedecendo a Lei Complementar 008/2009, referente ao alvará para os microempreendedores no ano de sua inscrição.
ALVARÁ	Outros benefícios que correspondam a tratamento	TRIBUTAÇÃO / MICROEMPREENDEDOR	500,00	500,00	500,00	
TAXAS	Concessão de isenção em caráter não geral	IPTU / IDOSOS E PENSIONISTAS E	2.556,00	2.648,00	2.744,00	
Total			20.180,51	20.758,84	21.354,99	

NOTA:

A estimativa de renúncia de receita para 2019 é de R\$ 20.180,51, e refere-se a Isenção de IPTU para inativos, aposentados, pensionistas e idosos com mais de 65 anos, que recebam até 03 salários mínimos, que possuam apenas 01 imóvel, que resida nele, conforme dispõe o artigo 116, inciso I alínea G, da Lei Complementar 01/2001 - Código Tributário Municipal. E também obedecendo a Lei Complementar 008/2009, referente ao alvará para os microempreendedores no ano de sua inscrição.

Esclarecemos ainda que ficam isentos do pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, as empresas construtoras de asfalto em estradas que compreendem o limite rural do município de Santa Carmem, não tendo como prever o montante dessa renúncia pois não temos nenhuma previsão de pavimentação asfáltica nas estradas rurais, nem tampouco previsão de arrecadação do mesmo.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal